



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 683 IGR, de 24 de abril de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.003005/2013-40,

**RESOLVE:** Conceder pensão vitalícia a **NEDDA GARCIA ROSA MIZUGUCHI**, companheira, do ex-servidor, **MANUEL CESAR CARBALLO VILLAR**, matrícula SIAPE n.º 0387254, Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível “4”, falecido em 07.04.2013, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea “c” da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares  
Reitora